



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 38 DE 16 FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Para maior apoio as associações de moradores e produtores de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação devido, a falta de recurso das associações para a construções de galpões, assim sem o apoio da prefeitura fica muito difícil para as associações arcar com todas as despesas, e com o determinado apoio aos produtores, os mesmos poderão ter maior lucro e facilidade na sua produção, porque nos sabemos que quanto mais apoio os produtores tiverem mais eles vão lucrar e produzir para melhor sustento de suas famílias e ajudando as associações de moradores podemos ficar mais perto dos problemas encontrados pelos moradores de cada região.

Marilândia-ES em, 16 de fevereiro de 2009.

Itamar José Lorencini
Vereador-Autor

Indicação Nº 38 de 16/02/09

Antonio Lourenço da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
109	058	05
Marilândia-ES - Em: 16/02/2009		
Silvânia M. Jacunda		